A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 85 — João Pessoa — Paraíba — Domingo, 14 de abril de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Daura Santiago Rangel, Professor Docente, padrão G, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para lecionar Matematica, na Escola de Professores.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Argentina Pereira Gomes, Professor Docente, padrão G, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para lecionar Português, na Escola de Professores.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Ofélia Lucena Osias, Professor, classe B, lotado no Departamento de Educação, para lecionar Fundamentos Sociais de Educação, na Escola de Professores.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 9:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sub-tenente da Força Policial do Estado, Francisco Estevam de Andrade para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Cuité.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 11:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado, João Batista Gomes de Oliveira para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Santa Luzia do Sabugi

---

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 13:

Proc. n.º 301, relativo a uma petição de Maria Juventina de Oliveira, professora contratada, solicitando pagamento de honorários relativos ao exercicio de 1945. — Despacho: Deferido. Aguarde a requerente a abertura de crédito especial.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição da Secretaria do Interior e Segurança Publica o tenente-coronel da Força Policial do Estado, Elias Fernandes, até ulterior deliberação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Luiz Gonzaga de Lima para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Conceição.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei fe-

NOTAS DE PALACIO

Em telegrama ao Interventor Odon Bezerra, o dr. Alcides Pereira, presidente do Conselho Administrativo do Maranhão, comunicou a instalação daquele órgão legislativo no dia 6 do corrente.

* * *

O sr. João Elias de Oliveira, adjunto de promotor publico da comarca de Ibiapinópolis, deu conhecimento ao Chefe do Governo, por oficio, de haver reassumido as respectivas funções de que se achava afastado, em virtude de licença.

* * *

Do sr. Severino Carvalho, Secretário Geral do Clube C. Turunas de Jaguaribe, recebeu o Int. Odon Bezerra uma circular comunicando a eleição e posse dos novos órgãos daquele grêmio para o periodo 1946—47.

GOVÊRNO DE PERNAMBUCO

Do dr. Candido Marinho Interventor Federal Interino de Pernambuco, recebeu o Int. Odon Bezerra o seguinte despacho telegráfico:

RECIFE, 6 — Tenho o prazer de comunicar a V. Excia que assumi, hoje, o governo, durante a ausência do Interventor José Domingues, que viajará ao Rio. Sds. Cds. — Candido Marinho, Interventor Federal Intº.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Diretório Municipal de Piancó

Conforme comunicação recebida do Prefeito Municipal de Piancó, o Diretório Municipal de Geografia daquele municipio, está assim constituido: — Dr. Antonio Leite Montenegro, Presidente; Padre Manoel Otaviano de Moura Lima; Dr. Aprigio de Queiroz Fonseca; Sr. Francisco de Assis Xavier e Sr. Francisco Conrado de Almeida Neves.

GOVÊRNO DO CEARÁ

O Chefe do Governo recebeu o telegrama infra: Interventor Odon Bezerra — João Pessoa — Comunico a V. Excia. que reassumi, nesta data, as funções de Interventor Federal neste Estado. Ats. Sds. — Pedro Firmeza — Interventor Federal.

Edição de hoje.

16 PAGINAS

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Decretos e Decretos-Leis de 1941

Editado pelo Departamento de Publicidade, nas oficinas da Imprensa Oficial, acha-se exposto á venda o fasciculo da coleção de Decretos e Decretos-Leis, relativo ao ano de 1941.

A coleção seguinte, que já foi entregue á composição, será ultimada por toda a semana entrante.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
Redação e Oficinas:
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA
Gerente — MARDOKEO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr$.	PUBLICIDADE	Cr$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrazado	0,40	Centimetro de coluna	4,00
		Editais, por centimetro de coluna	2,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

deral n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Raul Geraldo de Oliveira para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Cabaceiras.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o áto de 21 de fevereiro de 1946, que nomeou, de acôrdo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Newton Bancks da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão M, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Escola de Agronomia do Nordéste.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Carlos Vasconcélos Dutra, para exercer, interinamente, o cargo de professor de Quimica Agricola, padrão M, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Escola de Agronomia do Nordéste.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover Eulirio de Araujo Neves, agente fiscal, classe E, da Coletoria Estadual de Brejo do Cruz para a de Jatobá.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

27.ª Sessão Ordinária em 13 de Abril de 1946.

Sob a presidência do Conselheiro Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, secretariado pelo senhor João Araujo Dias, com a presença e parte ativa nos trabalhos os conselheiros Drs. Severino Alves Ayres, João Lelis e Rômulo Romero Rangel, realizou-se, ontem, a 27.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Estado.

Parecer á Publicação: — O de n.º 18 ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Guarabira, autorizando o prefeito daquele municipio a ceder um terreno do seu patrimonio para nele ser construido um prédio destinado a agência do Banco do Brasil. Relator Conselheiro, Dr. Severino Alves Ayres.

Ordem do Dia: — Foi discutido e aprovado, unanimemente, o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, constante do parecer n.º 13, relatado pelo conselheiro Dr. Severino Alves Ayres, abrindo o crédito especial de Cr$ .. 183.395,00, destinado a ocorrer ás despesas decorrentes da instalação do Conselho Administrativo do Estado. Foi ainda aprovado o parecer n.º 14, do Relator Dr. Rômulo Romero Rangel, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Campina Grande, desapropriando, por utilidade publica, um terreno entre os prédios nºs. 40 e 48, sito á rua Teodósio de Oliveira Lêdo, daquela cidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão tendo o Sr. Presidente marcado nova sessão para amanhã, ás 14 horas.

Secretaria do Conselho Administrativo do Estado.

João Araujo Dias — Secretário

PARECER N.º 18

Prefeitura Municipal de Guarabira. — O Banco do Brasil S|A tem uma agência na cidade de Guarabira. Mas o prédio em que a mesma funciona é pequeno, não comporta o numero necessario de funcionários para atender o volume dos serviços. Assim, a diretoria do reputado instituto bancária solicitou ao Prefeito da referida edilidade a cessão de um terreno pertencente ao patrimônio municipal, sito á praça Olegário Maciel, para nêle construir um prédio destinado á sua aludida agência.

Só vantagens advirão para Guarabira com a construção de mais um edificio moderno e amplo. A cidade terá melhorado o seu aspécto urbanistico e, todo o municipio se beneficiará com o desenvolvimento que o Banco do Brasil pretende dar ali aos seus negócios.

O prefeito local, refletidamente, é pela cessão do terreno, que mede 27 metros de frente por 34 ditos de fundo, e, dessa maneira, elaborou o projeto de decreto-lei autorizando-o a praticar o áto.

A medida em vista não sofreu impugnação no Departamento das Municipalidades, e o Conselho não tem por onde negar o seu beneplácito ao projéto, independentemente de licença do Presidente da Republica, (Decreto-lei n.º 1.202, art. 35, § unico e letra A e Decreto-lei n.º 5.511, art. 22), dado o tamanho do terreno.

Por ultimo, vale salientar que a cessão pretendida é onerosa. A Prefeitura de Guarabira, na fórma do art. 2.º do projéto de decreto-lei em discussão, acordará com o Banco do Brasil o preço do seu imóvel. De conseguinte, por mais esta razão, nada obsta a que se aprove o mencionado projéto.

Atentas as considerações expostas, submeto ao Conselho a seguinte

RESOLUÇÃO

O Conselho Administrativo do Estado, tendo em vista as vantagens que a finalidade do empreendimento do Banco do Brasil trará para Guarabira, aprova o projéto de decreto-lei que autoriza o prefeito do mesmo municipio a ceder um terreno do seu patrimônio para nêle ser construido um prédio destinado a agência do prefalado instituto bancário.

Sala das Sessões do C. A.

E., em 13 de Abril de 1946.
Severino Alves Ayres — Relator.

RESOLUÇÃO N.º 13 DE 13 |4|1946

Aprova o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, abrindo o crédito especial de Cr$ 183.395,00, para ocorrer ás despesas decorrentes da instalação do Conselho Administrativo do Estado.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 13 de Abril de 1946, adotou a seguinte

RESOLUÇÃO

E' aprovado o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.º 70, de 4 de abril de 1946, abrindo o crédito especial de Cr$ 183.395,00, para ocorrer ás despesas decorrentes da instalação do Conselho Administrativo do Estado.

João Pessoa, em 13 de Abril de 1946.

Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque — Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 13 de abril de 1946.

João Araujo Dias — Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 14 DE 13 |4|1946

Aprova o parecer n.º 14, ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Campina Grande, declarando de utilidade publica, para efeito de desapropriação, a área de terreno existente entre os prédios nºs. 40 e 48, á rua Teodósio de Oliveira Lêdo, daquéla cidade.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 13 de Abril de 1946, adotou a seguinte

RESOLUÇÃO

Devolva-se á prefeitura de origem, através do Departamento das Municipalidades, o presente processado contendo o projéto de decréto-lei da desapropriação, devendo o prefeito municipal de Campina Grande, baixar decréto executivo para o caso em fóco, por tratár-se de matéria já discutida e aprovada em parecer n.º 11, publicado no orgão oficial em 10 do corrente.

João Pessoa, em 13 de Abril de 1946.

Oswaldo Pessoa Cavalcantei de Albuquerque — Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 13 de abril de 1946.

João Araujo Dias — Secretário.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 12:

Proc. n.º 1073|46 — Maria Amelia Coelho — A' Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento.

Proc. n.º 1071|46 — Dr. Edrise Vilar. — A' Divisão de Organização e Orçamento.

Proc. n.º 1058|46 — Geor[illegible] Cunha. — A' Divisão do Material.

Procs. n.ºs 1072|46 — Departamento de Saude. 1069|46 — Jaceguay Martins, 1070|46 — Manuel Paulo de Araujo, 521|46 — Vicente Paulo de Melo, 806|46 — Secretario da Agricultura, 1003|46 — Colégio Estadual da Paraiba, 1057|46 — Raimuno dos Anjos Figueiredo, 1056|46 — Pedro Leite da Queiroz — A Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 13:

Procs. n.ºs 990|46 — Secretario da Educação e Saude, .. 1077|46 — Secretário da Agricultura e 1075|46 — Isidro Plácido Ramalho. — A' Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento.

Processo n.º 792|46 — D.S.P. — A Secretaria de Educação e Saude encaminhando proposta de designação de professores para lecionarem no Colégio Estadual da Paraiba.

* * *

O diretor do Colegio Estadual da Paraiba, alegando que, em face da reforma do ensino normal, levada a efeito pelo Governo Federal, houve aumento de disciplinas naquele Estabelecimento, propõe, como medida necessária e inadiavel, a designação de professores para lecionarem as materias ora constantes do programa respectivo.

A proposta em apreço refere-se aos professores do mesmo Colegio — Argentina Pereira Gomes, Daura Santiago Rangel. e Ofélia Lucena Osias para, respectivamente, lecionarem, Português, Matemática e Fundamentos Sociais de Educação, materias criadas com a aludida reforma.

O D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo de que se trata acompanhado do expediente, objetivando a medida, em substituição ao elaborado pelo Colegio Estadual da Paraiba.

D.S.P., m 3 de abril de 1946.

Otavio Costa — Diretor Geral

Aprovo.

Em 4|4|46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Petições:

De Jaceguay Martins, Agronomo classe G, requerendo licença para tratamento de pessoa da familia. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiéne de Sousa.

De José de Sousa Ferraz, extranumerario diarista, requerendo prorrogação de licença. — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

DIVISÃO DO MATERIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Exp. de Mot. n.º 7 — Ao Diretor Geral do D.S.P., relacionada com o processado n.º 5058-45, da Secretaria da Agricultura Viação e Obras Publicas, sobre uma conta na importancia de Cr$ 5.243,50, da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Requisições recebidas:

De n.º 38, da Imprensa Oficial; de n.º 85, do Departamento de Saude; de n.º 168, do Departamento de Viação e Obras Publicas.

Conc. Administrativas julgadas: — De n.ºs 99 e 101.

Coletas de preço julgadas: — De n.ºs 22 e 23.

Pedidos extraídos: — De n.ºs 660 e 670.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 13:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º. do decreto-lei estadual nº 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o áto que nomeou o 2.º sargento da Força Policial do Estado, José Sobreira Guimarães para o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Riacho dos Cavalos, municipio de Catolé do Rocha.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1939, resolve nomear o 3.º sargento da Força Policial do Estado, José Pedro da Silva 5.º, para exercer o cargo de sub-delegado do distrito de Riacho dos Cavalos, municipio de Catolé do Rocha.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 13:

Despacho de petições:

N.º 3770 — De Adriano Balbino da Silva. — Como pede.

N.º 3772 — De Emidio Rufino da Silva. — Igual despacho.

Portaria:

O Delegado de Transito e Vigilancia do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista alguns casos ultimamente surgidos na Justiça local sobre transações de veículos, resolve:

a) — A Secção Administrativa, órgão por onde transitam todos os processos para despacho, nos casos de transferência de propriedade de veículos, exija das partes interessadas, além do certificado de registro devidamente endossado com firma reconhecida, uma declaração ou recibo de transação feita com o carro, constando nesse documento se a transaçao foi realizada com ou sem reserva de dominio.

b) — Impugnar o documento que contiver entrelinhas, rasuras, emendas ou qualquer irregularidade na numeração da placa, bem como no numero do motor do carro.

c) — Não aceitar nenhuma petição sobre transferência de domicilio de veículos de outros Estados para este sem que os documentos de procedência não estejam devidamente legais e sem rasuras, emendas, etc.

d) — Não mandar desentranhar dos processos e

restituir ás partes nenhuma declaração ou recibo da transação do veiculo e nem documentos da matricula do mesmo Estado de origem, conservando-se ditos documentos anexados definitivamente nos processos respectivos.

e) — O Chefe da Secção Administrativa baixe as instruções que melhor julgar necessárias ás Secções e Circunscrições de Transito, para a fiel observancia dos termos da presente portaria. Cumpra-se.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Petições despachadas:

De Iracema Nóbrega de Paiva, domestica, residente em Santa Rita, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Edira Serrano Rodrigues, domestica, residente á av. Minas Gerais, n.º 608, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Ivone Honorato Mendonça, estudante, residente á rua Amaro Coutinho, 260, em igual sentido. — Igual despacho.

De Severino Rique Ferreira, ajudante de mecanico, residente á rua Quebra Quilo, n.º 20, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho 4

De Paulina Gabriel de Oliveira, domestica, residente á av. Marechal Deodoro, n.º 408, idem, idem. — Igual despacho.

De Arnaldo Bonifacio de Paiva, técnico-agricola, residente em Santa Rita, em igual sntido. — Despacho: Ao peticionário deverá ser fornecida uma 2.ª via de sua carteira de identidade na forma da lei vigente, de vez que o mesmo e inscrito no Registro Civil deste Instituto sob n.º 11.221

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, Gervasio Torres Ferreira, Agostinho Acioly de Lima e Arlindo Cavalcanti de Lima.

Exames periciais:

Solicitado pelo dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital, foram pelos drs. Higino da Costa Brito e Ruy Bahia da Cunha, submetidos a exames periciais os pacientes Paulino Gomes, residente a av. Gouveia Nóbrega, n.º 132 e Antonio Martins de Araujo, residentes á av. Carneiro da Cunha, n.º 699, vitimas de ferimentos leves.

Fôlha corrida:

Havendo requerido fôlha corrida ao sr. dr. Chefe de Policia do Estado, foi devidamente certificada pela Secção competente deste Instituto a petição do dr. Djalma de Araujo Barbosa, médico, residente em Aguas Belas, do Estado de Pernambuco.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto a-fim-de serem convenientemente informadas, petições pertencentes a Antonio Ferreira Lopes, Romulo Alves, José Macena da Silva, Fernando de Mendonca Furtado, Pompeu Pessoa Néto e Gasparino Pedro da Silva, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminais ao dr. Delegado de Investigações e Capturas.

Comunicação.

Pela parte diária n.º 94, o sr. capitão Diretor da Casa de Detenção cientificou ao Instituto Médico Legal que dando cumprimento a requisição n.º 27, da Chefia de Policia, fez seguir devidamente escoltado com destino á comarca de Areia, o detento Moacir Pereira dos Santos, vulgo "Porqueiro", á disposição do dr. Juiz de Direito da aludida comarca.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRACAO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 11 DE ABRIL DE 1946

RECEITA:

Recebido:

Impressos 60,00

DESPESA

Recolhido ao Depart. da Fazenda 60,00

RESUMO:

Recolhido de 2 a 11 do corrente 5.159,20
Idem dia 12 .... 60,00 5.219,20

João Pessoa, 12 de abril de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
VISTO: JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 12 DE ABRIL DE 1946

RECEITA:

Recebido:

Publicações 45,00

DESPESA:

Recolhido ao Depart. da Fazenda 45,00

RESUMO:

Recolhido de 2 a 12 do corrente 5.219,20
Idem do dia 13 do corrente 45,00 5.264,20

João Pessoa, 13 de abril de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
VISTO: — JOSE' DE CERQUEIRA ROCHA — Dir. Geral.

DIVISAO DE RADIO DIFUSAO

RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Onda larga: 270 m.
Frequência 1.110
Programa de hoje:

9,00 — Caracteristicas.

9,05 — Bom dia musicado com artistas brasileiros.

10,00 — Paisagem sonora, programa da Sociedade de Cultura Musical.

11,00 — Melodias para você.

11,45 — Radio panorama com noticias da Paraíba e do país.

12,00 — Noticiário Internacional.

12,07 — Melodias para você.

12,30 — Retransmissão da B. B. C. de Londres.

14,00 — Bôa tarde — Intervalo.

17,00 — O bôa tarde sonoro com gravações selecionadas.

18,00 — Ave Maria

18,05 — Melodias argentinas e cubanas.

18,25 — Notas do Palácio da Redenção.

18,30 — Programa com gravações do Serviço de Informações do Hemisfério.

19,00 — Noticiário Internacional.

19,05 — Silvio Caldas, Odete Amaral, Orlando Silva, Isaura Garcia e Déo.

19.22 — Boletim esportivo.

19.30 — Valsas Vienenses.

20,00 — Programa "Valores Novos" de "A Capital".

21,00 — Jornal Internacional da Fábrica de Bebidas Sanhauá.

21,07 — Gravações — (Complemento).

21,15 — Retransmissão do comentário do dia da B. B. C. de Londres.

21,30 — Musica popular brasileira.

22,00 — Bôa noite — Hino Nacional.

Programa de amanhã:

9,00 — Caracteristica.

9,05 — Manhã de ritmos com gravações selecionadas.

10,00 — Grandes cantores brasileiros.

11,00 — Bing Crosby e Andrews Sisters com musicas da terra do Tio Sam.

11,45 — Radio panorama com noticias da Paraíba e do país.

12,00 — Noticiário Internacional.

12,07 — Chorinhos brasileiros.

12,30 — Retransmissão da B. B. C. de Londres.

12,45 — Francisco Alves e seus sucessos

13,00 — Intervalo — Bôa tarde.

17,00 — O bôa tarde sonoro com gravações selecionadas.

18,00 — Ave Maria

Programa de estudio:

18,05 — Conjunto de cordas, de Paulino Galvão

18,25 — Notas do Palácio da Redenção.

18.30 — Pascoal Carrilho e Nelie de Almeida com regional e piano.

19,00 — Noticiário Internacional.

19.07 — Solos com Milton Dantas.

19.22 — Boletim esportivo.

19,30 — Retransmissão

do noticiário radiofônico do D. N. I.

20,00 — José Dias com orquestra.

20,15 — Magna Araujo com regional.

20,30 — Orquestra Tabajára, de Bolivar Duarte.

21,00 — Jornal Internacional Sanhuá.

21,07 — Gravações — (Complemento).

21,15 — Comentário do dia retransmitido da BBC de Londres.

21,30 — Jornal Oficial do Estado.

21,35 — Solos com Nelson Santana.

21,50 — Jaci Cavalcanti com regional.

22,05 — Gravações selecionadas.

22,39 — Bôa noite — Caracteristica.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 11.

Processo n.º 2233 — Prefeitura Municipal de Maguari — contendo um edital para a venda de uma caminhonete. — A' D. Legal.

Processo n.º 2234 — Prefeitura Municipal de Tabaiana — projeto de decreto-lei abrindo crédito especial. — A' D. de O. E.C.

Processo n.º 2235 — Prefeitura Municipal de Patos — alterando a planta daquela cidade. — A' Divisão Legal.

Entrada e registro de processos:

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 6 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior		790.050,90
Recebedoria de J. Pessoa P|c arr. do dia 5	58.300,00	
Coletoria Est. de Tabaiana P|c arr. de março	55.000,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda do dia 3	7.333,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 5	10,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	445,00	
Antonio A. de Almeida — Restituição	5,40	
Odon Gomes de Albuquerque — Saldo de Adiantamento	0,70	
Antonia Honorato de Lima — Renda Industrial	10,00	
José Meira Neves — Idem	10,00	121.114,10
Total .... Cr$		911.165,00

DESPÊSA

1606—Rep. Serviços Elétricos (A. A. Almeida)—Fôlha de pagamento	13.033,30	
1463—A mesma — Idem, idem	35.296,90	
1464—A mesma — Idem, idem	12.583,60	
1578—Colonia "Getulio Vargas" — Idem, idem	7.344,00	
1605—Escola de Agronomia do Nordéste (J. C. Chaves) — Fôlha de pagamento	21.330,40	
1586—Sec. de Educação e Saude — Fôlha de Pagamento	355,80	
1596—Sec. da Agricultura (A. A. Almeida) — Gratificação	300,00	
1431—José Cavalcanti Chaves — Transporte	57,00	
1544—José da Silva Torres Filho — Ajuda de Custo	270,00	
1588—Moacir Ferreira da Silva (A. A. Almeida) — Desp. realizadas	3.343,40	
1602—Fenelon P. da Camara — Diárias	500,60	
1604—Dr. José Gomes (A. A. Almeida) — Idem	200,00	
1595—Luiz Andrade — Idem, idem ..	150,00	
1583—Bel. Antonio Londres Barrêto — Idem	1.400,00	
1485—Luiz Fernandes Cavalcanti — Desp. realizadas	211,00	
1597—Francisco Alves dos Santos — Idem	978,20	
1493—O mesmo — Idem	43,20	
1584—José Lianza Filho (Serv. de Ass. Social) — Adiantamento	99.888,00	197.284,80
Saldo Balanceado		713.880,20
Total .... Cr$		911.165,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 6 de abril de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DO CORRENTE MES

RECEITA:

SALDO ANTERIOR		713.880,20
Recebedoria de J. Pessoa — P|c. arr. do dia 6	23.100,00	
Coletoria Est. de Sapé — P|c. arr. de Março	62.786,20	
Coletoria Est. de Mamanguape — P|c. arr. de Março	48.812,60	
Coletoria Est. de A. Grande — P|c. arr. de Março	10.000,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	350,00	
José Lianza Filho — Saldo de Adiantamento	730,00	
O mesmo — Idem	26.294,00	
Hely Jorge de Carvalho — Renda Industrial	10,00	
Antonio José da Silva — Idem	10,00	
Geraldo Felix dos Santos — Idem ..	10,00	
José de Souza Ferreira — Idem	10,00	172.112,20
TOTAL .... Cr$		885.992,40

DESPESA:

1434 — Hortencio & Cia. — Conta ..	626,00	
1436 — Valdemar Aranha — Conta ..	8.529,50	
1597 — Gaspar Binter — Desp. Realizadas	400,00	
1598 — José Pereira de Araujo — Idem	178,00	
1607 — Jay Domingos e Elcir A. Dias — Fôlha de pagamento	620,00	
1620 — Israel Pontes da Silva — Ajuda de Custo	659,00	
1608 — Dr. Everaldo Ferreira Soares — (Dep. de Saude) — Adiantamento	6.000,00	17.012,50
SALDO BALANCEADO ..		868.979,90
TOTAL .... Cr$		885.992,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de abril de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
VISTO: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 9 DO CORRENTE MES

RECEITA:

SALDO ANTERIOR		868.979,90
Recebedoria de J. Pessoa — P|c. arr. do dia 8	71.700,00	
Adm. Porto de Cabedelo — Renda dos dias 1.º a 6	58.899,40	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dia 4	7.447,80	
Imprensa Oficial — Renda do dia 8	170,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	515,00	
Coletoria Est. de Areia — P|c. arr. de Março	14.000,00	
Coletoria Est. de Santa Rita — P|c. arr. de Abril	15.000,00	
Coletoria Est. de Santa Rita — P|c. arr. de Março	22.185,90	
Coletoria Est. de Umbuzeiro — P|c. arr. de Março	10.000,00	
Coletoria Est. de Esperança — P|c.		

arr. de Março	20.000,00	
Granja São Rafael — Renda dos dias 1.º a 15 de Março de 1946 ..	426,00	
Horto Simões Lopes — Renda de Março	13.293,60	
Secção de Fomento Agricola — Renda Industrial	1.263,40	
Cia. Exibidora de Filmes — Divida Ativa	935,00	
Sebastião Ferreira Ponte — Saldo de Adiantamento	2.015,30	
Antonio Augusto de Almeida — Idem	127,40	
O mesmo — Idem	144,60	
O mesmo — Idem	133,20	
O mesmo — Idem	382,40	
O mesmo — Idem	962,40	
Antonio F. da Cruz — Idem	5,70	
O mesmo — Idem	176,00	
O mesmo — Idem	312,10	
O mesmo — Idem	280,90	
Iracema Nóbrega de Paiva — Renda Industrial	10,00	
Arnaldo Bonifacio de Paiva — Idem	10,00	
Carlos Barbosa da Silva — Idem ..	10,00	
Iza Pessoa da Costa — Idem	10,00	
Armando Gomes de França — Idem	10,00	240.625,20
TOTAL	Cr$	1.109.605,10

DESPESA:

1650 — Jonatas Franca — Conta ..	3.233,00	
1634 — Euclides Galvão — Conta ..	335,00	
1635 — O mesmo — Conta	3.010,00	
1632 — O mesmo — Conta	1.273,00	
1625 — O mesmo — Conta	871,00	
1655 — Antonio Ferreira da Silva — Conta	6.875,00	
1641 — Antonio Di Lorenzo — Conta	1.122,60	
1564 — O mesmo — Conta	29.135,30	
1614 — José Justino Filho — Conta	11.817,00	
1639 — Elétro Importadora Ltda. — Conta	6.826,00	
1645 — A mesma — Conta	24.000,00	
1311 — J. Mesquita Filho — Conta	35.980,00	
1528 — Pedro Freire de Mendonça — [illegible] ...	500,00	
1562 — Dr. Edrise Vilar — Idem ..	2.712,00	
1654 — Dr. Everaldo Ferreira Soares — Idem	8.885,00	
1486 — Silvino Montenegro — Idem	18,00	
1659 — Antonio Augusto de Almeida — Idem	160,00	
1662 — Assistencia a Psicopatas — (J. de S. Coutinho) — Folha de pagamento	16.647,90	
1375 — [illegible] Pinheiro — Gratificação	1.600,00	
1629 — Antonio Dias de Freitas — (A. A. Almeida) — Ajuda de Custo	170,00	
1619 — Serafim R. Martinez — Idem — Diárias	320,00	
1406 — Deni Parente e Alcides Antoni — Idem — Idem	90,00	
1661 — Montepio do Estado — P|c. s|Crédito	50.000,00	
1610 — [illegible] (Governo do Estado) — Adiantamento	3.300,00	
1609 — Virgilio Targino da Silva — (Serviço de Ass. Social) — Adiantamento	50,00	
1611 — José Gomes da Silveira — [illegible] de Cabedêlo) — Adiantamento	796,20	209.734,00
SALDO BALANCEADO		899.871,10
TOTAL	Cr$	1.109.605,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 9 de abril de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.

VISTO: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MES

RECEITA:

SALDO ANTERIOR		293.871,10
Recebedoria de J. Pessoa — P|c. arr. do dia 9	35.000,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 5 e 6	10.588,70	
Imprensa Oficial — Renda do dia 9	202,60	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	345,00	
Coletoria Est. de Ingá — P|c. arr. de Março	10.000,00	
Irineu Rangel de Farias — Restituição	230,00	
Jovial dos Santos Leal — Saldo de Adiantamento	20,00	
Lucia L. Pereira — Idem	4,00	
José da Silva Lucena — (Colet. Est. de Ibiapinópolis) — S|responsabilidade	100,00	
Severino Rique Ferreira — Renda Industrial	10,00	
Ivone Honorato Mendonça — Idem	10,00	
Edira Serrano Rodrigues — Idem	10,00	
João Kruta — Idem	9,00	66.629,30
TOTAL	Cr$	956.500,40

DESPESA:

1638 — Grandes Moinhos do Brasil S|A — Conta	10.025,00	
216 — Dorgival Mororó — Conta ..	960,00	
1631 — J. Eduardo de Holanda — Conta	1.364,00	
1648 — Targino Virgolino & Cia. — Conta	5.096,00	
1651 — Os mesmos — Conta	1.130,00	
1640 — A. Lucena & Cia. — Conta ..	92.550,00	
1646 — F. Cahino & Irmão — Conta	987,60	
1446 — Os mesmos — Conta	66.916,40	
1225 — Standard Oil Company Of Brazil — Conta	10.140,00	
1660 — Antonio Augusto de Almeida — Desp. Realizadas	600,00	
1601 — Rafael da Silveira — (Imp. Oficial) — Adiantamento ..	1.000,00	
1678 — Prefeitura Municipal de St.ª Rita — Pagamento	9.860,00	
1665 — Casa de Detenção — (J. D. Correia) — Folha de Pagat.º	250,00	
1664 — Diversos funcionários da Sec. das Finanças — Gratificação ..	10.042,80	
1684 — Bel. Altino da Cunha Rego — Pagamento	1.600,00	
1666 — Irenio de Azevêdo Maia — Pagamento	250,00	
1683 — Francelino de Alencar Neves — Diárias	500,00	
1685 — João Tirso Cantalice — Idem	500,00	
1658 — Moisés de Morais Andrade — (Casa de Detenção) — Adiantamento	25.000,00	
1590 — Adalberto Mendonça — (Dep. da Produção) — Adiantamento	300,00	
1672 — Manoel Aristeu P. de Mendonca — (Dep. da Policia Civil) — Adiantamento	5.635,00	244.706,80
SALDO BALANCEADO ..		711.793,60
TOTAL	Cr$	956.500,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 10 de abril de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.

VISTO: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 11 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:

Saldo anterior		711.793,60
Recebedoria de J. Pessoa — P|c. arr. do dia 10	38.100,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda do dia 8	8.704,10	
Imprensa Oficial — Renda do dia 10	273,00	
Delegacia de Transit, e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	295,00	
Manuel B. de Carvalho — Saldo de Adiantamento	96,30	
José Pinto Irmão — Idem	1,60	
O mesmo — Idem	3,30	
Silvino Montenegro — Idem	30,00	
O mesmo — Idem	200,00	
Palmira Honorato Mendonça — Renda Industrial	10,00	47.713,30
Total	Cr$	759.506,90

DESPESA:

1563—Coutinho & Cia. — Conta	1.820,00	
1693—João Pontes — Conta	2.999,10	
1699—O mesmo — Conta	3.827,90	
1703—O mesmo — Conta	1.295,10	
1652—George Cunha — Conta	9.402,10	
1600—Fernando Baltar — Desp. Realizadas	200,00	
1686—José de Almeida Fernandes — Idem	464,50	
1526—Dr. Edson de Almeida — Idem	355,00	
1616—Dr. Evilasio Pessoa de Oliveira — Gratificação	433,30	
1718—Guiomar Cesar Gonçalves — Fôlha de Pagamento	400,00	
1721—Maria das Mercês Jesus—Idem	400,00	
1671—Manuel Borges de Miranda — Ajuda de Custo	743,00	
1712—José de Almeida Fernandes — Diárias	300,00	
1714—Alberto de Miranda Henriques — Idem	480,00	
1715—Eliomar Barrêto Rocha — Idem	500,00	
1687—Coletoria Est. de Princesa Isabel — Suprimento	30.000,00	
1716—Eliomar Barrêto Rocha (Dep. de Educação) — Adiantamento	950,00	
1688—Antonio Laerson Sales (Dep. de Saude) — Adiantamento	300,00	
1717—Dr. Gabriel Perazzo (Dep. de Saude) — Adiantamento	15.000,00	
1720—José da Costa Medeiros (T. de Apelação) — Adiantamento	500,00	70.370,00
Saldo Balanceado		689.136,90
Total	Cr$	759.506,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 11 de abril de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
VISTO: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:

Saldo anterior		689.136,90
Recebedoria de J. Pessoa — P|c. arr. do dia 11	40.100,00	
Delegacia de Transit, e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	605,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 10	80,00	
Coletoria Est. de Ibiapinopolis — P|c. arr. de março	10.000,00	
Paulina Gabriel Oliveira — Renda Industrial	10,00	
Geroncio Coêlho de Araujo — Idem	10,00	
Francisca Vieira da Silva — Idem	10,00	
Inácio Gouveia — Restituição	1.045,00	
Antonio M. Benevides — Fiança-Crime	200,00	
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 22	1.352,60	53.392,60
Total	Cr$	742.529,50

DESPESA:

1725—Diversos Funcionários — Abono n.º 22	41.594,10	
1724—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 22	1.226,50	
1670—Julia Siqueira Alves — Subvenção	60,00	
1551—Seconimo Toscano de Brito — Conta	2.811,80	
1644—George Cunha — Conta	11.926,20	
1701—João de A. e Albuquerque — Desp. Realizadas	1.605,20	
1700—Antonio Augusto de Almeida — Idem	600,00	
1711—O mesmo — Idem	570,00	
1723—Força Policial (Cap. M. C. Moreira) — Fôlha de Pagamento	304,30	
1726—A mesma — Idem, idem	5.531,70	
1681—D. V. O. P. (A. A. Almeida) — Idem	6.121,80	
1722—Luiz de Azevedo Soares — Diárias e Ajuda de Custo	148,50	
1618—Damião Gomes de Mélo — Pagamento	50,00	
1491—Cap. Manuel Camara Moreira — Desp. Realizadas	184,60	72.735,20
Saldo Balanceado		669.794,30
Total	Cr$	742.529,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 12 de abril de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
VISTO: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 11:

Petições:

N.º 1612 — De Temistocles Gomes de Macêdo. — O pedido deve ser instruido com a declaração da firma comercial.

N.º 1613 — De Fernanda Souza Rocha. — Deferido.

N.º 1629 — De Souza Campos & Cia. Limitada. — Deferido.

N.º 1627 — De Abath & Cia. — Deferido.

N.º 1625 — De Dias Galvão & Cia. — Deferido.

N.º 1628 — De Maia & Cia. — Deferido.

N.º 1626 — De Alvaro Jorge & Cia. — Deferido.

N.º 1624 — De Manuel Emidio. — Deferido.

N.º 1622 — De Lourival Freire. — Deferido

N.º 1621 — De José de Almeida. — Deferido.

N.º 1623 — De George Cunha. — Deferido

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 12:

Petições:

N.º 1620 — De A. F. Pereira. — Deferido.

N.º 1619 — De Araujo & Cia. — Deferido.

N.º 1618 — De Alfredo Delgado. — Deferido.

N.º 1617 — De J. M. Araujo. — Deferido.

N.º 1616 — De Antonio Di Lorenzo. — Deferido.

N.º 1615 — De José Ulisses de Lucena. — Deferido.

N.º 1614 — De José Martins. — Deferido.

N.º 1617 — De Antonio Jeronimo. — Deferido.

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o dr. Atêncio Bezerra Wanderley, extranumerário contratado para, no Posto de Higiêne de Pombal, exercer as funções de Médico, mediante os salários de Cr$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros) mensais, a partir de 12-4-46.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO CHEFE DE GABINETE DO DIA 13:

Proc. SA-1494|46 — Cristovam de Albuquerque. diarista da Repartição de Saneamento de Campina Grande, solicitando dispensa por não desejar mais continuar como servidor do Estado.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1946:

Petições:

N.º 1275, de Joana Leopoldina dos Santos; n.º 2125, de Olivio de Barros; n.º 2094, de Emidio do Oriente; n.º 2124, de Maria Luiza da Silva; n.º 2137, de João Luis de Oliveira; n.º 2133 de Maria do Rosário Rodrigues; n.º 2128 de Victor Barbosa da Silva; n.º 2126 de Maria do Carmo — Deferido.

N.º 2075, de Antonio Pedro da Silva; n.º 2118, de José Ferreira da Silva; n.º 2136, de Pedro Alves da Cunha; n.º 2123, de Jorge Gomes Guimarães; n.º 2101, de José Lucas dos Santos; n.º 2119, de Severino Gomes Farias; n.º 2096, de Aluisio de Oliveira; n.º 4591, de Benedito Damásio da Silva; n.º 2108, de José Dumas Ferreira; n.º 2112, de Celina Tavares de Lima; n.º 2097, de Laura Paulo da Silva; n.º 2222, de Abelardo Machado — Deferido, pagando o que de Direito.

N.º 2174, de João de Oliveira — Deferido, de acordo com o parecer da D. T. C.

N.º 2099, de Daniel Carvalho & Cia. — Deferido, de acordo com o parecer do D. O P.

N.º 1856, de Amelia de Almeida; n.º 1995, de Severina Pereira dos Santos — Deferido, em face das informações.

N.º 2227, de Alice Roosst; n.º 2235, de João Batista Paiva; n. 2155, de Carlos de Mendonça Furtado; n.º 2187, de Severino Pereira de Mélo — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

PORTARIA N.º 110

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE designar o dr. Luiz Gonzaga da Silva, médico padrão "K", lotado no Departamento de Assistencia Publica, para proceder a inspeção sanitaria do gado abatido no Matadouro desta Capital, destinado ao consumo publico, mediante a gratificação mensal de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de abril de 1939,

Manoel Ribeiro de Morais — Prefeito.

PORTARIA N.º 111:

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE designar o funcionário José Soares da Costa, Contabilista classe "H", para chefiar a fiscalizaão do imposto de diversões cobrado por esta Municipalilade bem como, a aplicação do selo de Estatistica, previsto no anéxo da Resolução n.º 186, de 3 de agosto de 1944, fazendo jus a percentagem mensal de 5% sobre a arrecadação total do citado imposto, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de abril de 1946.

Manoel Ribeiro de Morais — Prefeito.

PORTARIA N.º 112:

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE designar o funcionário Nestor Pinto de Figueirêdo, Contabilista classe "G", para proceder a fiscalização do imposto de diversões cobrado por esta Municipalidade bem como, a aplicação do selo de Estatistica previsto no anéxo da Resolução n.º 186, de 3 de agosto de 1944, fazendo jus a percentagem mensal de 5% sobre a arrecadação total do citado imposto, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de abril de 1939,

Manoel Ribeiro de Morais — Prefeito.

PORTARIA N.º 113:

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE designar o funcionário José da Veiga Pessoa, Fiscal classe "I", para proceder a fiscalização do imposto de diversões cobrado por esta Municipalidade bem como, a aplicação do selo de Estatistica previsto no anéxo da Resolução n.º 186, de 3 de agosto de 1944, fazendo jus a percentagem mensal de 5% sobre a arrecadação total do citado imposto, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de abril de 1939,

Manoel Ribeiro de Morais — Prefeito.

NOTAS DA PREFEITURA

SERVIÇOS DOS MERCADOS DE CRUZ DAS ARMAS E ALHANDRA

A Prefeitura publicou edital abrindo concurrencia para termino das obras do mercado de Cruz das Armas, construção do do mercado de Alhandra, bem assim do refugio da Praça Semeão Lial, nesta Capital.

Apresentaram propostas os construtores Carmelo Rufo, Joaquim Pereira do Nascimento, Xavier Sobrinho e João Targino de Carvalho.

Pela comissão designada para apreciar as propostas em apreço, foi aceita, por ser melhores vantagens apresentadas, a do sr. Carmelo Rufo, num total de Cr$ 137.000,00.

DESIGNADO UM MEDICO PARA INSPECIONAR O ABATIMENTO DO GADO DESTINADO AO CONSUMO PUBLICO

O serviço de inspeção de rezes abatidas no Matadouro desta cidade estava ha varios anos a cargo do dr. Francisco Xavier Pedrosa, que acaba de ser aposentado no cargo de Diretor do Departamento de Utilidades Publicas.

Não foi possivel a Prefeitura encontrar, imediatamente, uma pessoa capacitada que o substituisse naquelas funções.

Desse modo continuou o dr. Francisco Xavier Pedrosa a efetuar o serviço até que fosse nomeado um seu substituto.

Por portaria, publicada hoje, o prefeito Manuel Morais acaba de designar o dr. Luiz Gonzaga da Silva, médico do Departamento de Assistencia Publica, para chefiar o serviço em apreço.

CALÇAMENTO DA AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA

serviço de calçamento da avenida Capitão José Pessoa, iniciado na administração do prefeito Oswaldo Pessoa e continuado na do dr. Luiz de Oliveira Lima, vem tendo o devido andamento.

A Prefeitura torna publico que esse empreendimento, em virtude da falta de material para o serviço de agua e saneamento no local, acaba de ser suspenso por alguns dias.

Na gestão do dr. Manuel Morais, já foram executados 1.124 metros quadrados de calçamento na citada arteria.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 10		50.159,50
Receita do dia 11		6.710,10
Total	Cr$	56.869,60

DESPESA:

Pago a Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda., duas contas provenientes de seu fornecimento de mosaico	1.200,00
Idem, ao bel. Hildebrando Espinola, adiantamento destinado a aquisição de imóveis, por motivo de utilidade publica	5.000,00
Idem, a Julieta Alcantara, conta relativa ao seu fornecimento de cal	200,00
Idem, a Pedro Américo da Silva, adiantamento para occorrer despêsas miudas da Secretaria da Prefeitura	120,00
Idem, ao Banco Meireles, Ltda. valor da duplicata n.º 2935, de Kartro S|A., de S. Paulo	679,80
Idem, ao sr. Genésio Silva, valor de uma faixa de terreno, destinado ao alargamento da avenida Carneiro da Cunha	630,00
Idem, a Hortêncio Ramos & Cia., conta proveniente de seu fornecimento de vidros	646,60
Idem, a João Torquato, conta relativa ao seu fornecimento de lenha, para os serviços do Matadouro	600,00
Idem, ao ten. João Batista Gomes de Oliveira, gratificação	200,00
Idem, a Valcet. Luiz e Napoleão da Silva Brainer, aluguél do 1.º	

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 13 de abril de 1946, o seguinte recurso.

Apelação Civel da comarca de Bananeiras. Apelantes: — José Coutinho Cirne e sua mulher, e Antonio Leite Ramalho e sua mulher.

Apelado: — João Bezerra Cavalcanti.

Impugnação de Embargos:

Embargos Infringentes 52. nos autos de Apelação Civel n.º 1.017. da comarca de João Pessoa. Embargante: dr. João Meira de Menezes. Embargado: o Estado da Paraíba.

Independentemente de conclusão, na fórma da lei, foi pela escrivã do recurso, lavrado nos autos respectivos, o seguinte termo de vista: "Vista — Aos 13 de abril de 1946. independentemente de conclusão, faço estes autos com vista ao representante legal do embargado, para impugnação dos embargos. E, para constar, assino este termo. Aurea Baltar Souto Maior — A func. enc. da escrita do recurso".

andar do prédio n.º 253, á rua Duque de Caxias	250.00	9.526,40
Saldo Balanceado		47.343,20
Total .... Cr$		56.869,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de Diversas Origens ..	1.100,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	7.675,80	
Saldo Disponivel	38.667,30	47.343,20

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 11 de abril de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
VISTO: — GENÉSIO GAMBARRA FILHO — Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 11	47.343,20
Receita do dia 12	4.518,50

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

SESSÃO ORDINÁRIA

Sob a presidencia eventual do dr. Ariosvaldo Espinola, secretariado pelo dr. Gilberto Leite, realizou-se ontem ás 14 horas, a 7.ª sessão ordinária do Conselho Penitenciário do Estado, com o comparecimento dos conselheiros drs. Ariosvaldo Espinola, Luiz Rodrigues Viana, José Mario Porto, Pereira Diniz e Edigardo Soares e do cap. Irineu Rangel de Farias, diretor da Casa de Detenção.

O dr. Presidente depois de despachar o expediente passou á Ordem do Dia. Nesta, deram-se os seguintes resultados de acordo com os numeros dos processos: — 318 — livramento condicional — Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente Manuel Porfirio Bezerra — Sapé. Opinou-se pelo deferimento unanimemente.

825 — livramento condicional Relator dr. Edigardo Soares; requerente Venerando Fernandes da Cunha — Maguari. Opinou-se deferimento unanimemente.

826 — livramento condicional. Relator dr. Edigardo Soares; requerente José Fernandes da Cunha — Maguari. Opinou-se pelo deferimento unanimemente.

827 — livramento condicional Relator dr. Luiz Rodrigues Viana; requerente José Paz da Sousa vulgo "Belo" — Sapé, de Elizeu Amaro Batista — Campina Grande, de Francisco Fernandes da Silva — Sapé, de Miguel Tranquilino da Silva — Maguari e Sebastião Alves dos Santos vulgo "Vaqueiro" — Piancó. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 15 1|2 horas.

——

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Sob a presidencia eventual do dr. Ariosvaldo Espinola. secretariado pelo dr. Gilberto Leite e com o comparecimento dos drs. conselheiros Edgardo Soares, Luiz Rodrigues Viana, José Mario Porto, Pereira Diniz e do cap. Irineu Rangel de Farias, diretor da Casa de Dtenção. realizou-se ontem ás 15 horas a 7.ª sessão ordinária do Conselho Penitenciário.

Instalado os trabalhos, foi lida e aprovada sem impugsação a áta dos trabalhos da reunião anterior.

Em seguida, declarou o dr. presidente que o fim da reunião era dar cumprimento a sentença liberadora proferida nos autos do processo de livramento condicional do detento José Murilo de Andrade, condenado na comarca de Campina Grande á pena de 23 anos e 4 mêses de reclusão, multa de Cr$ 800.00, sentença confirmada pelo Egregio Tribunal de Apelação. Ob-

— DIVISÃO DE GRUPOS

GRUPO A — Livros para escrituração, papeis e objétos de expediente;

GRUPO B — Materiais para oficina, construção, limpeza e conservação de máquinas;

GRUPO C — Peças para carros, caminhões e tratores;

GRUPO D — Combustiveis e lubrificantes;

GRUPO E — Material elétrico;

GRUPO F — Material para pintura;

GRUPO G — Adubos, fungicidas e inseticidas;

PRUPO H — Artigos de Forragens;

GRUPO I — Material para embalagem;

GRUPO J — Sementes e mudas de plantas;

GRUPO K — Máquinas e instrumentos agricolas.

Secção de Fomento Agricola na Paraiba, 10 de Abril de 1946.

Luiz Antonio de Medeiros — Mercedologista XVII.

EDITAL — O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral da 9.ª zona (Comarca de Alagoa Grande) do Estado da Paraiba. FAZ saber a todos os interessados, por meio deste edital publicado pelo prazo de trinta (30) dias, que o artigo 27 e respectivo paragrafo unico das "Instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o alistamento reaberto pelo decreto-lei n.º 8.556, de 7 de janeiro do corrente ano e para a substituição dos titulos eleitorais, na forma do mesmo decreto-lei e do decreto-lei n.º 8.835, de 24 de janeiro de 1946 dispõe o seguinte: — "Os titulos eleitorais expedidos para as eleições de dezembro de 1945, serão substituidos por titulos definitivos, modelo anéxo, sob n. 1, devendo o eleitor requerer a substituição nos termos do artigo 3.º destas Instruções. Paragrafo unico — Os eleitores alistados até 2 de setembro de 1945 ,que não requererem e obtiverem a substituição de seus titulos pelos novos não poderão votar em quaisquer outras eleique determina o artigo 28 das referidas "Instruções", faz transcrever neste edital o dispositivo do artigo 3.º e seus paragrafos, das mesmas "Instruções", que é do teor seguinte: "Artigo 3.º — Instruirá o alistamento o seu requerimento, cuja letra e assinatura deverão ser reconhecidas por tabelião, com prova de nacionalidade e de idade: b) prova de identidade: c) duas fotografias do alistando, de 2x3 centimetros, uma para ser oposta ao titulo eleitoral, e a outra destinada ao arquivo. § 1.º — O reconhecimento por tabelião da letra e firma do alistando será gratuito e prefere a qualquer outro serviço, não podendo o tabelião recusar-se a faze-lo, si abonados por duas testemunhas idoneas que as reconheçam, por escrito, ao pé do mesmo requerimento (Decreto Lei n.º 8.556, de 7-1-1946, artigo 5.º). § 2.º — A criterio do Juiz Eleitoral, o tesemunho de duas pessoas idoneas pode suprir o reconhecimento por tabelião da letra e firma do requerente (art. 5.º, paragrafo unico). § 3.º — A prova de idade e de nacionalidade será feita com: a) certidão de nascimento ou de casamento extraida do registro civil ou certidão de nascimento ou de casamento, extraida do registro civil ou certidão de batismo, quando se ratar de pessoas nescida anteriormente a 1.º de janeiro de 1889, ou, quando a idade, qualquer documento que, direta ou indiretamente, prove ter o requerente mais de 18 anos; b carteira militar de identidade; c) carteira de identidade expedida por gabinete oficial ou serviço competente de identificação no Distrito Federal, ou orgãos congeneres nos Estados e nos Territórios; d) certificado de reservista de qualquer categoria do Exercito, da Armada ou da Aeronautica; e) carteira profissional expdida pelo serviço do Ministerio, Industria e Comercio; f) titulo eleitoral, expedido na conformidade do Decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, da Lei n.º 48, de 4 de maio de 1935 (Codigo Eleitoral). § 4.º — Si o requerente for brasileiro naturalizado ou si houver nascido no estrangeiro, tendo o registro do seu nascimento sido lançado no Consulado do Brasil no Exterior, — apresentará prova da sua naturalização, titulo declaratorio da cidadania, ou certidão do registro de nascimento feito por consul brasileiro, e ainda neste ultimo caso a prova de ter sido observada a exigencia da transcrição de taes assentos no Paiz de 1939, alterado pelo Decreto n.º 13.556 de 30 de setembro de 1943). § 5.º — São vedados justificações para suprir qualquer documento referido neste artigo e seus paragrafos. § 6.º A prova de identidade será feita com a respectiva carteira expedida por gabinete oficial ou, em sua falta, com o atestado de duas pessoas idoneas, a criterio do Juiz eleitoral perante o qual for requerido o alistamento (citado decreto-lei n.º 8.556, de 7-1-1946, art. 3.º, § 2.º). § 7.º — Quando o requerente for funcionario publico ,a prova de nacionalidade e de idade poderá fazer-se mediante atestado do diretor da repartição em que servir".

E para os efeitos de direito, em obediencia ao que dispõe o citado artigo 28 das mencionadas "Instruções", manda publicar este edital, pelo prazo de trinta dias, no orgão oficial deste Estado (a "A União"), porque não existe imprensa nesta Comarca afixando-se copia do mesmo á porta do Cartorio Eleitoral, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande. em 18 de março de 1946. Eu, **Djalma Lins Caicho**, Escrivão do Cartorio Eleitoral desta 9.ª zona eleitoral do Estado da Paraiba, o datilografei e subscrevi. **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque** — Juiz Eleitoral.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — EDITAL N. 1 — CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO: — De ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Teixeira, atualmente vaga.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidencia do Tribunal instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art 27 § unico da lei de Organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do Pais ou reconhecida;

d) de estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saude, por atestação de médicos de Saude Publica do Estado;

f) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercicio efetivo de função publica;

g) De idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda oito exemplares impressos ou datiligrafados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova pratica, para a qual haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções publicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 3 de abril de 1946.

O Secretário — Euripedes Tavares.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concurrência Publica n.º — Chama concurrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

20.000 Quilos de sulfato de aluminio em pó, para tratamento d'agua.

O material oferecido deverá ser de primeira qualidadt e será entregue ao Almaxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Os concurrentes deverão indicar a marca, percentagem do produto oferecido, juntando amostra do mesmo e determinando o prazo de entrega.

Só serão admitidos prêços por unidade, em moéda nacional, escrito em algarismos confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concurrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir .

Em igualdade de condições terão preferencia as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concurrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas, do dia 17 de abril em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico,

no predio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de sêlos estaduais, sêlos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos concurrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concurrancia, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, 4 de abril de 1946.

(Graciano *Medeiros*) — Diretor.

COMARCA DE PATOS — CARTORIO DO 1.º OFICIO — ESCRIVÃO — CARLOS DANTAS TRIGUEIRO: — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de (30) dias — O Doutor *Agricola Montenegro*, Juiz de Direito da Comarca de Patos, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado neste Juizo o inventário e partilha dos bens deixados pelo falecido Dinamerico Palmeira Barros, foi declarado pela inventariante d. Rosalina Palmeira de Lucena haverem-se ausentes os herdeiros, Ataide Cirilo Palmeira, residente no Estado de São Paulo, João Palmeira da Costa, residente no municipio de Misericordia, deste Estado e co-herdeiro José Zacarias de Lucena, residente em lugar incerto e não sabido, em virtude que ordene se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito-os para, no prazo de cinco dias que correrão em cartorio, depois da terminação do referido prazo dizerem sobre as declarações de herdeiros e discrição de bens e para os demais termos do inventário e partilha sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no orgão oficial do Estado A União. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 5 de abril de 1946. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão o subscrevi. (as) Agricola Montenegro. Está conforme com o originanl, dou fé, Subscrevo. Data supra. O Escrivão — Carlos Dantas Trigueiro.

Patos, 9 de abril de 1946. — Carlos Dantas Trigueiro.

COPIA — EDITAL *de citação* de herdeiro ausente *com o prazo de trinta* (30) *dias* — O Dr. Laudelino *Cordeiro de Araujo*, Juiz de Direito *da Comarca de Guarabira, Estado da Paraiba, em virtude da lei*, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido iniciado neste Juizo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Adelaide Rosália dos Santos, pelo inventariante Miguel Lopes dos Santos foi declarado achar-se ausente o herdeiro Luiz Gonzaga dos Santos, brasileiro, casado, residente na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Pelo que mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, citando o referido herdeiro, para no prazo de cinco dias a contar da ultima citação, se pronunciar a respeito das declarações do referido inventariante, ficando o mesmo, desde logo citado para o mesmo desde logo citado para os demais termos do inventário e partilha, sob as penas da lei. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na "A União". Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, José Epaminondas de Araujo, escrivão, o fiz datilografei subscrevo. (a.) José Epaminondas de Araujo e Laudelino Cordeiro de Araujo. Conforme com o original; dou fé. Guarabira, 2 de abril de 1946. O escrivão — *José Epaminondas de Araujo.*

COPIA — EDITAL — de citação de herdeiro ausente, com o prazo de trinta (30) dias — O dr Laudelino Cordeiro de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamente dos bens deixados por falecimento de João Alves da Silva, pelo oficial de Justiça encarregado da diligência foi declarado achar-se ausente o herdeiro Francisco Aleixo da Silva, residente em João Pessoa, capital dêste Estado. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, citando os referidos herdeiros para o prazo de cinco dias a contar da ultima citação, se pronunciar a respeito das declarações da inventariante Altina Maria da Conceição, ficando o mesmo desde logo citado para os demais termos do inventário e partilha, sob as penas da lei. E, para que a noticia chegue a conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume o publicado na "A União". Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, José Epaminondas de Araujo, escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. (as) José Epaminondas de Araujo e Laudelino Cordeiro de Araujo. Conforme com o original; dou fé. Guarabira, 26 e novembro de 1945. O escrivão: — José Epaminondas de Araujo.

COMARCA DE INGÁ — Cartório do 2.º Oficio EDITAL de citação de *réu* ausente.

Faço saber ao réu Porfirio Soares da Silva, brasileiro solteiro analfabéto, maior, trabalhador rural residente no lugar Gameleira, desta Comarca, que por sentença do Doutor Lucas Vilar Suassuna, Juiz de Direito desta Comarca proferida no dia quatorze (14) de Março do corrente ano, foi o mesmo réu condenado a pena de quinze (15) meses de detenção, gráu médio do art. 260, § 2.º do Código Penal, ao pagamento da taxa penitenciária de vinte cruzeiros (Cr5 20,00) e arbitrada em duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00), a fiança para o caso de ser interposto o recurso da lei e designada a Cadeia Publica desta cidade para o cumprimento da pena. E como o dito réu se encontra ausente em lugar ignorado, pelo presente edital com o prazo de noventa (90) dias, o intimo nos termos da mencionada sentença. Passado nesta cidade de Ingá, em 5 de abril de 1946. O Escrivão do 2.º Oficio — Antonio Carneiro.

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO. — O Doutor Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta Capital, em virtude da lei. etc.

Faz saber aos quantos o presente edital virem dêle noticia tiverem a interessar possa que no dia 16 de abril vindouro, ás 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér o maior lance oferecer, além da respectiva avaliação 2 torradores de café de bola, com os seguintes caracteristicos: — fogão construido com chapas pretas de ferro 1/16 com 1,50 de largura por 2,00 de altura, provido de 2 pontos pra lenha e cinzeiro respectivamente a entrada de bola, bem penhorado por Batista & Cia. na ação executiva que move contra Correia & Rodrigues. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos vinte e seis de março de 1946. Eu, Enéas Chacon Costa, escrevente autorizado datilografei e subscrevi. (as.) Climaco Xavier da Cunha. Está conforme com o original, dou fé. O Escrivão: — Eunapio da Silva Torres.

Junta Comercial

EDITAL — A Junta Comercial do Estado da Paraiba, faz publico que foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA, durante o mês de Março de 1946.

CONTRATOS ARQUIVADOS

De Teotonio Néto & Cia. — João Pessoa. Capital: Cr$ ... 200.000,00. Sócios solidários: Francisco Teotonio Néto c| Cr$ 100.000,00; Manuelito Gomes da Silva c| Cr$ 65.000,00; Gumercindo Cabral de Lucena c| Cr$ 35.000,00. Gênero de comércio: Comissões, representações, c| propria, importação e exportação de produtos nacionais e extrangeiras. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Lacerda & Cia. — Campina Grande. Capital: Cr$ ... 200.000,00. Sócios solidários: Marcelino Lucas de Lacerda c| Cr$ 50.000,00; Agamenon Lucas Lacerda c| Cr$ 50.000,00; Luiz

Nebl c| Cr$ 100.000,00. Gênero de comércio: Estivas, cereais, alcool. combustivel e lubrificantes. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Magalhães & Fernandes — João Pessoa. Capital Cr$ .. 5.000,00. Sócias solidárias: Maria do Céu Magalhães Salomé Silva c| Cr$ 2.500,00 e Judith Fernandes de Miranda e Silva c| Cr$ 2.500,00. Gênero de comércio: Representações, consignações, comissões e c| propria. Época do balanço: Indeterminada. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Sociedade Mercantil de Intercambio Ltda. — João Pessoa. — Capital: Cr$ .... 5.0000,00. Gênero de comércio: Representações e comissões. Sócios de Resp. Ltda: Ubaldina Campelo Rabay c| Cr$ ... 2.500,00 e João Franco da Costa c| Cr$ 2.500,00. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De R. Cavalcanti & Cia. — João Pessoa — Capital: Cr$. 35.000,00. Sócios solidários: Raul Alves Cavalcanti c| Cr$ 33.000,00 e Rui Alves Cavalcanti c| Cr$ 2.000,00. Gênero de comércio: Representações, conta propria e seguros. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De G. Gioia & Cia. Ltda. — Campina Grande — Capital Cr$ 200.000,00. Sócios de Resp Ltda: Giovanni Gioia c| Cr$ .. 150.000,00 e Giuseppe Gioia c| Cr$ 50.000,00. Gênero de comércio: Construções em geral, inclusive o ramo de representações por conta propria. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato. Indeterminada. A firma está registrada.

De Posto de Serviços Mecanicos Ltda. — João Pessoa — Capital: Cr$ 30.000,00. Sócios de Resp. Ltda: Maria Madalena de Mélo c| Cr$ 20.000,00 e Manuel da Costa Barroso c| Cr$ 10.000,00. Gênero de comércio: Oficina mecanica para consertos de automoveis, venda de peças e acessórios para os mesmos, oleos e lubrificantes. Época do balanço: 30 de Janeiro. Duração do contrato: Indeterminada.

De Miranda & Mélo — João Pessoa. Capital: Cr$ 5.000,00. Sócios solidários: Nivaldo Pereira de Mélo c| Cr$ 2.500,00 e Astrogildo Cavalcanti Miranda c| Cr$ 2.500,00. Gênero de comércio: Estivas a retalho. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De S. Ferreira & Cia. — Campina Grande — Capital Cr$ 700 000,00. Sócios solidários: Sebastião Ferreira da Silva c| Cr$ 200.000,00; Pedro Ferreira da Silva c| Cr$ ..... 150.000,00; João Ferreira d Silva c| Cr$ 150.000,00. Sócio comanditário: Antonio Ferreira da Silva c| Cr$ 200.000,00. Gênero de comércio: Tecidos em grosso e a retalho. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: 5 anos A firma está registrada.

De João R. Teixeira & Cia — Campina Grande — Capital: Cr$ 100.000,00. Sócios solidários: João Romano Teixeira c| Cr$ 60.000,00 e Nilsa Bélo c| Cr$ 40 000,00. Gênero de comércio: Armarinho. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Radio Borburema Ltda. Campina Grande. Capital: Cr$ 200.000,00. Sócios de Resp Ltda: Edgar Pinheiro c| Cr$ 150.000,00; Antonio Joaquim de Mélo c| Cr$ 45.000,00 e Nelson Dimas de Oliveira c| Cr$ .... 5.000,00. Gênero de comércio: Radiodifusão e atividades conexas. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: 30 anos

De S. Bezerra & Cia. — João Pessoa — Capital: Cr$ 5.000,00. Sócios solidários: Sosthenes Alves Bezerra c| Cr$. 2.500,00 e Cordelia Corina Barbosa Pontes c| Cr$ 2.500,00. Gênero de comércio: Oficina de concertos de rádios e venda de seus pertences. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De J. Epaminondas & Cia — Cajazeiras — Capital: Cr$ 50.000,00. Sócios solidários: José Braga de Lira c| Cr$ .... 25.000,00 e José Epaminondas Braga c| Cr$ 25.000,00. Gênero de comércio: Peças, acessórios, combustiveis e lubrificantes para automoveis e tudo mais que se relacione ao mesmo ramo. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Almeida & Cia. — Campina Grande — Capital: Cr$ .. 100.000,00. Sócios solidários: Ademario Tavares de Almeida c| Cr$ 50.000,00 e João Batista de Carvalho c| Cr$ ..... 50.000,00. Gênero de comércio: Açucar e alcool. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De J. Farias & Cia. — Campina Grande — Capital: Cr$ 100.000,00. Sócios solidários: José de Farias Braga c| Cr$ .. 55.000,00; Severino Alves da Rocha c| Cr$ 40.000,00 e João Farias Braga Filho c| Cr$ .. 5.000,00. Gênero de comércio: Farmacia e drogaria, perfumaria, oleos, tintas e representações, consignações e conta propria. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

FIRMAS SOCIAIS REGISTRADAS

De Macambira, Irmão & Cia — Cajazeiras, Sócios solidários: Jovino Ferreira da Costa, digo Joaquim Macambira Dantas, Vicente Dantas Macambira, José Dantas Macambira Gênero de comércio. Compra e venda de gado vacum e outros semoventes. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De Lacerda & Cia. — Campina Grande — Sócios solidários: Marcelino Lucas de Lacerda, Agamenon Lucas Lacerda. Luiz Nebl. Gênero de comércio: Estivas, cereais, alcool, combustiveis e lubrificantes. Filiais. Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De Magalhães & Fernandes — João Pessoa. Sócias solidárias: Maria do Céu Magalhães Salomé Silva e Judith Fernandes de Miranda e Silva. Gênero de comércio: Representações, consignações, comisões e c| propria. Filiais: Não tem Sócias que podem assinar pela firma: Todos.

De Teotonio Néto & Cia. — João Pessoa — Sócios solidários: Francisco Teotonio Néto, Manuelito Gomes da Silva, Gumercindo Cabral de Lucena Gênero de comércio: Comissões representações, c| propria, importação e exportação de produtos nacionais e extrangeiros. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De R. Cavalcanti & Cia. — João Pessoa — Sócios solidários: Raul Alves Cavalcanti e Rui Alves Cavalcanti. Gênero de comércio: Representações, conta propria e seguros. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De Mario & Cia. Ltda. — Campina Grande. Sócios de Resp. Ltda.: José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Mário Pinheiro de Mendonça, José Maria Cavalcanti. Gênero de comércio: Livraria, papelaria e tipografia. Filiais: Não tem Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De G. Gioia & Cia. Ltda. — Campina Grande. Sócios de Resp. Ltda.: Giovanni Gioia e Giuseppe Gioia. Gênero de comércio: Construções em geral, inclusive o ramo de representações. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De João R. Teixeira & Cia. — Campina Grande. Sócios solidários: João Romano Teixeira e Nilsa Belo. Gênero de comércio: Armarinho. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De S. Ferreira & Cia. — Campina Grande. Sócios solidários: Sebastião Ferreira da Silva, Pedro Ferreira da Silva, João Ferreira da Silva. Sócio comanditário: Antonio Ferreira da Silva. Gênero de comércio: Tecidos em grosso e a retalho. Filiais: Tem uma em Solonia ex-Moreno e outra em Aratuna. Sócios que podem assinar pela firma: Todos os sócios solidários.

De J. Epaminondas & Cia. — Cajazeiras. Sócios solidários: José Braga de Lira e José Epaminondas Braga. Gênero de comércio: Peças, acessórios, combustiveis e lubrificantes para automoveis e tudo mais que se relacione ao mesmo ramo. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De S. Bezerra & Cia. — João Pessoa. Sócios solidários: Sosthenes Alves Bezerra e Cordelia Corina Barbosa Pontes. Gênero de comercio: Oficina de concêrtos de rádios e venda de seus pertences. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma. Uza a firma a sócia d. Cordelia Corina Barbosa Pontes.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De Edson Cruz — Campina Grande — Capital: Cr$ .... 20.000,00. Gênero de comercio: Miudezas á varejo. Responsavel: Edson Gomes da Cruz. Filiais: Não tem.

De José Filgueira de Vasconcelos — Campina Grande — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero

de comércio: Tecidos á varejo. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Viuva Francisco Dunda — Galante — (Distrito de Campina Grande) — Capital: Cr 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas á varêjo. Responsavel: Flonila Veiga Dunda. Filiais: Não tem.

De José de Almeida — João Pessoa — Capital: Cr$ ..... 5.000,00. Gênero de comercio: Estivas a varêjo. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De João Rodrigues de Mélo — João Pessoa — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Fabrico de telas de arame para camas e cochoaria. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De P.J. Ribeiro — João Pessoa — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comercio: Torrefação e moagem de café, refinaria de açucar e moagem de milho, sêcos e molhados. Responsavel: Porfirio José Ribeiro. Filiais: Não tem.

De Maria Martins de Freitas — João Pessoa — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas á varêjo. Responsavel: A mesma. Filiais: Não tem.

De Arnaldo R. Vasconcelos — Campina Grande — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Tecidos á varêjo. Responsavel: Arnaldo Ramos de Vasconcelos. Filiais: Não tem.

De J. Damião — João Pessoa — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comercio: Calçados e seus artefatos. Responsavel: Josefa Santos Damião. Filiais: Não tem.

De José Benjamin Dalgado — João Pessoa — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas á varêjo. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Nilo Araujo Dantas — Picuí — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Ferragens e miudezas. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Augusto Monteiro de Medeiros — João Pessoa — Capital: Cr$ 20.000,00. Gênero de comércio: Compra e venda de tecidos, nacionais e estrangeiros, artefatos de tecidos e perfumaria. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Inácio Rafael — Campina Grande — Capital: Cr$ .. 50.000,00. Gênero de comércio: Algodão e sementes oleoginosas. Responsavel: Inácio Rafael de Deus. Filiais: Não tem.

De Abdon Napy — Campina Grande — Capital: Cr$ ..... 5.000,00. Gênero de comércio: Miudezas á varêjo. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Manuel Apolinario da Silva — João Pessoa — Capital: Cr$ 1.000,00. Gênero de comércio: Estivas á varêjo. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Oscar Moura (Ibiapinopolis) — Joazeirinho — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Padaria, estivas e varêjo, miudezas e ferragens. Responsavel: Oscar Natanael Moura. Filiais: Não tem.

De M. Pio Chaves — João Pessoa — Capital: Cr$ ..... 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas á retalho. Responsavel: Manuel Pio Chaves. Filiais: Não tem.

De Sezino Uchôa — Campina Grande — Capital: Cr$ ..... 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas á varêjo. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Antonio Estevam de Souza — João Pessoa — Capital Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Oficina mecanica; compra e venda de fogões e seus pertences. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De José C. Pedrosa — Campina Grande — Capital: Cr$ .. 250.000,00. Gênero de comércio: Livraria, papelaria e tipografia. Responsavel: José Cavalcanti Pedrosa. Filiais: Não tem.

De Alfeu de Queiroz — Batalhão — Capital: Cr$ ..... 5.000,00. Gênero de comércio: Drogas e especialidades farmaceuticas. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De S. Miranda — Tabaiana — Capital: Cr$ 40.000,00. Gênero de comércio: Compra e venda de tecidos, calçados chapéus, miudezas etc., em grosso e a retalho. Responsavel: Sebastião Teixeira Miranda. Filiais: Não tem. Sucessora de: Miranda & Araujo, Ltda.

De Antonio Guilherme dos Santos — Vila de Sarapó — Distrito de Batalhão — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Drogas e especialilidades farmaceuticas. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De T. Oliveira — João Pessoa — Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comércio: Acessórios de automoveis, refrigeradores e materiais eletricos. Responsavel: Francisco Pereira de Oliveira. Filiais: Não tem.

De J.F. de Souza — Campina Grande — Capital: Cr$ 200.000,00. Gênero de comércio: Estivas por atacado. Responsavel: Joaquim Francisco de Souza. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

De Miranda Freire & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.093, de 7|3|1946: O capital social foi elevado para .. Cr$ 100.000,00 ficando assim constituido: Cr$ 40.000,00 do sócio Leopoldino Miranda Freire ; Cr$ 30.000,00 do sócio Lourival Miranda Freire; Cr$ .... 3.000,00 do sócio Odilon Oséas de Oliveira.

De Teotonio Neto & Cia — João Pessoa — Alteração n.º 2.099, de 18|3|1946; Alterou a clausula 2.ª do s| contrato primitivo, a qual passará a ter a seguinte redação: "A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comissões, representações, conta propria e a importação e exportação de produtos nacionais e estrangeiros inclusive a venda de minérios e a sua exportação.

De V. Andrade & Cia. Ltda. — Campina Grande — Alteração n.º 2.100, de 21|3|1946: O sócio Deocleciano Soares de Araujo, outourgante, de acordo com os demais, vende ao sr. Benedito Saldanha, outourgado, as suas 5 quotas liberadas, que possuia na referida sociedade e que representavam o s| capital de Cr$ 50.000,00 pelo preço e quantia certa de cinquenta mil cruzeiros, cuja importancia recebeu o outourgado comprador em cinco notas promissorias do valor de Cr$ .... 10.000,00 cada uma. O outourgado comprador assume toda e qualquer responsabilidade que cabia na referida sociedade ao outourgante vendedor.

De Dorgival Oliveira & Cia. — Campina Grande — Alteração n.º 2.101 de 21| de março de 1946: Retirou-se da sociedade o sócio de industria Francisco de Assis Pereira, que recebe a importancia de 5.000,00.

De Rocha & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.102, de 21|3|1946: Retirou-se da sociedade o sócio de industria João Severino da Silva, recebendo a improtancia de Cr$.. 900,00. Foi admitido como sócio de industria o sr. Wilson Pereira Freire.

De Mário & Cia. — Campina Grande — Alteração n.º 2.103, de 21|3|1946: Retirou-se da soceidade o sócio José Cavalcanti Pedrosa, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de Cr$ 66.738,00. O capital social foi elevado para Cr$ 500.000,00, ficando assim constituido: Cr$ 275.000,00 do sócio José Faustino Cavalcanti de Albuquerque; Cr$ 200.000,00 do sócio Mario Pinheiro de Mendonça; Cr$ 25.000,00 do sócio José Maria Cavalcanti. A razão social passou a ser Mario & Cia. Ltda.

De F. Jorge & Cia. João Pessoa — Alteração n.º 2.104, de 21|3|1946 Foi admitido como sócio solidário o sr. Iran Jorge da Paixão. O capital social foi elevado para Cr$ 85.000,00 ficando assim constituido: Cr$ 45.000,00 do sócio Fernando Jorge da Paixão; Cr$ 35.000,00 do sócio Iran Jorge da Paixão; Cr$ 5.000,00 do sócio Severino Jorge da Paixão Filho.

De Mota & Irmão — Campina Grande — Alteração n.º 2.106, de 28|3|1946: O capital social foi elevado para Cr$ .. 3.000.000,00, ficando assim constituido: Cr$ 1.500.000,00 do sócio Manuel Francisco da Mota e Luiz Francisco da Mota c| igual quantia .

De C. Barros & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.107, de 28|3|1946: Foram admitidos, como sócios solidários e responsáveis os srs. Ulisses Caldas de Barros e Inaldo Correia Barros. O capital social foi elevado para Cr$ .... 50.000,00, assim distribuido: Cr$ 30.000,00 do sócio Ulisses Caldas de Barros; Cr$ ... .. 10.000,00 do sócio Inaldo Correia Barros e Cr$ 5.000,00 da socia Maria Ivete Corrêia Barros e 5.000,00 de uma sócia com o segrêdo da lei.

De L. Carvalho & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.108, de 28|3|1946: O capital social foi elevado para Cr$ .. 800.000,00, assim distribuido: Cr$ 325.000,00 do sócio Lindolfo Alves de Carvalho; Cr$ 325.000,00 do sócio Alexandre Pessoa Ramalho; Cr$ 150.000,00 do sócio Roberto Lima Carvalho.

De Dorgival Oliveira & Cia. — Campina Grande — Alteração n.º 2.101, de 21|3|1946: Foi admitido como sócio de industria o sr. Natalicio Lopes de Medeiros.

DISTRATO ARQUIVADO

De Miranda & Araujo, Ltda. — Tabaiana — Distrato n.º 2.105, de 25|3|1946: Retira-se da sociedade a sócia D. Amalia Araujo Jurema, livre e desembaraçada de quaisquer compromissos, recebendo por saldo do seu capital e lucros a quantia de Cr$ 76.644,60. O sócio Sebastião Teixeira Miranda recebe a quantia de Cr$ 162.033,50 proveniente do seu capital e lucros e fica responsável pelo ativo e passivo da firma extinta.

ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA

De Rosil Costa — Caiçára — Alteração n.º 3.015, de 7|3|1946: Elevou o seu capital para ..... Cr$ 200.000,00.

De Juvencio Arruda — Campina Grande — Alteração n.º 3.016, de 11|3|46: Abriu uma filial á rua Venancio Neiva, n.º 283.

De José Roberto Leite — Curemas (Piancó) — Transferiu a séde do seu estabelecimento para a cidade de Campina Grande, passando a funcionar como filial o estabelecimento comercial de Curemas.

De B. Uchôa — Campina Grande — Alteração n.º 3.019, de 11|3|1946: Transferiu a séde de seu estabelecimento para a rua Barão do Abiai, 315. Que nas suas transações comerciais passara a assinar: Boulanger Uchôa.

De Samuel Galvão — João Pessoa — Alteração n.º 3.021, de 14|3|1946: Admitiu como interessado de sua firma o sr. Francisco Pedro dos Santos, o qual irá gerenciar a filial de Belem.

De Severino Viégas — João Pessoa — Ateração n.º 3.022, de 14|3|1946: Transferiu a séde de seu estabeecimento da Praça Barão do Abiai, n.º 110, para á rua Visconde de Pelotas, n.º 203.

De Napoleão Ramalho — Bayeux (Santa Rita) — Alteração n.º 3.023, de 18|3|1946: Elevou o seu capital para Cr$.. 150.000,00. Transferiu a séde de seu estabelecimento da Vila de Bayeux, municipio de Santa Rita, para a Av Beaurepaire Rohan, n.º 200, nesta Capital.

De Iderval C. Silva — João Pessoa — Alteração n.º 3.024, de 18|3|1946: Que o seu ramo de comercio é de: Moinho de café e milho, estivas e panificação. Elevou o seu capital para Cr$ 100.000,00.

De Samuel Galvão — João Pessoa — Alteração n.º 3.025, de 25|3|1946: Elevou o seu capital para Cr$ 3.000.000,00.

CANCELAMENTOS

De R. B. Peixoto — João Pessoa — Cancelada conforme requerimento, registrada sob o numero de ordem 3.017, de 11 de março de 1946.

De Giuseppe Gioia — João Pessoa — Cancelada conforme requerimento, registrada sob o numero de ordem 3.020, de 14 de março de 1946.

PROCURAÇÕES REGISTRADAS

De Sociedade Construtora Industria e Comercio Ltda. — João Pessoa — Registrou uma procuração em favor do sr. Francisco Henriques de Araujo, para em nome da firma outorgante gerir sua filia na cidade de Campina Grande.

De Macambira, Irmão & Cia. — Cajazeiras — Registrou uma procuração em favor do sr. Solidonio Jácome de Araujo, para representar a firma outórgante nesta Capital, perante as repartições federaes, estaduaes e municipais.

De Radio Borburema Limitada — Campina Grande — Registrou uma procuração em favor do sr. Nelson Dimas de Oliveira, para representar a firma outorgante em sua constituição.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIAR:

De Ladislau Serafim — João Pessoa — Registrou uma autorização em favor de sua esposa D. Maria Martins de Freitas.

De Severino Ferreira Damião — João Pessoa — Registrou uma autorização em favor de sua esposa D. Joséfa Santos Damião.

De Geraldo Ayres Salomé Silva — João Pessoa — Registrou uma autorização em favor de sua esposa D. Maria do Céu Magalhães Salomé Silva.

De Manuel Tiburcio de Miranda e Silva — João Pessoa — Registrou uma autorização em favor de sua esposa D. Judith Fernandes de Miranda e Silva.

De Severino Vieira de Mélo — João Pessoa — Registrou uma autorização em favor de sua esposa D. Maria Madalena de Mélo.

De Aluisio Batista de Holanda — João Pessoa — Registrou uma autorização em favor de sua esposa D. Cordelina Barbosa Pontes.

CONTRATO DE INTERESSE COMERCIAL

De Samuel Galvão — João Pessoa e Francisco Pedro dos Santos.

ARQUIVAMENTO DE SOCIEDADES ANONIMAS

De M. Barros, Comercio de Tecidos S|A — Campina Grande — Arquivou uma cópia da Ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 9|2|46.

De Cia. de Produtos Minerais Cabo Branco — João Pessoa — Arquivou uma cópia autêntica de sua Ata de Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 5|11|1945.

De Kuhni Tecidos S|A — João Pessoa — Arquivou o Diário Oficial do Estado de Pernambuco, n.º 34, de 10|2|1946, em que foi publicado o aumento de s| capital.

De Cia. Uzinas São João e Santa Helena S|A — Engenho Central — Arquivou uma cópia de sua Ata da Assembléa Geral, realizada em 15 de março de 1946.

De Cia. Uzinas São João e Santa Helena S|A — Engenho Central — Arquivou uma cópia da Ata de sua Assembléa Geral, realizada em 17 do corrente mês.

FALENCIA:

De Virgilio Barbosa de Lucena — Curimataú (Caiçára)

Petições Despachadas 152
Oficios expedidos 12
Oficios recebidos 2
Certidões despachadas 27
Livros rubricados 93
Folhas rubricadas 9.552
Termos de abertura e encerramento 186

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, 11 de abril e 1946.

Lysete Vilar de Gusmão — Auxiliar de escritório, classe B.

REPARTIÇÕES FEDERAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação n.º JCJ—136|46 procedente do municipio de Mamanguape.

Reclamante: João Domiciano da Silva.

Reclamada: Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

Objéto: Despedida injusta e aviso prévio.

Solução: Adiado o Julgamento para o dia 26, ás 14 horas.

Reclamação n.º JCJ—137|46 procedente do municipio de Santa Rita.

Reclamante: José Valdevino de Farias.

Reclamada: Cia. de Tecidos Paraibana.

Objéto: Despedida injusta, aviso prévio e férias.

Solução: Procedente em parte em Cr$ 697,20. Custas pela reclamada no valor de Cr$ 62,20.

⁂

No próximo dia 15, ás 14 horas, será julgada a reclamação apresentada por Verissimo Caldas da Fonsêca contra dr. Manoel Florentino.

⁂

Ficam convidados a comparecer a esta Junta, na próxima segunda-feira, ás treze horas, afim de tratar de assuntos de seus interesses, os reclamantes Otávio Malfado de Oliveira e os demais que com êle apresentarem reclamação contra o Paraiba Hotel.

Em 12—4—46.

Lenira Bezerra Cavalcanti — Secretário.

ANUNCIOS DIVERSOS

Companhia Paraibana de Cimento Portland SA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convocados os senhores acionistas da Companhia Paraiba de Cimento Portland S|A para se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 30 de abril, ás 16 horas, na séde social, á Avenida Dolabela Portela, sem numero, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — tomada de contas da Administração exame e discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercicio de 1945.

b) — eleição da Diretoria para o biênio de 1946 a 1948;

c) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercicio de 1946.

João Pessoa, 12 de abril de 1946.

F. Matarazzo Junior — Administrador-Presidente.

Ermelino Matarazzo — Administrador.

Esporte Clube União

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. Presidente, e de ac acordo com o art. 15 dos Estatutos do E. C. União, ficam convidados a comparecer a Sessão de Assembléa Geral, todos os associados que estiverem quites com os cofres, afim de elegerem a nova Diretoria qu regerá esta Associação durante o próximo ano social a iniciar-se no dia 1.º de maio próximo vindouro a reunião terá lugar no dia 15 de abril próximo (segunda-feira) no prédio onde funciona a Séde Social deste Clube, sita á rua Alberto de Brito, n.º 242, (Jaguaribe) nesta Capital. Os socios que não comparecerem estão sugeitos as penas regulamentares: de acor do com o art. 29 dos Estatutos.

(ass.) José Dionisio da Silva — 1.º Secretário.

OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS Á VENDA NA PORTARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10—4—1940 .. .. .. Cr$ 2,00

Divisão Administrativa e Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 520, de .. .. 31—12—1943 .. .. Cr$ 3,00

Legislação de Pessoal — (Contendo os Decretos-Leis nºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30—12—1940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N.º 147, de 8—2—1941. — Aprova o regulamento de promoções N.º 195, de 29—9—1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8—2—1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N.º 155, de 15—3—1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) .. .. Cr$ 1,50

Regimento de Custas do Estado — (Decreto-Lei n.º 264, de 6—5—1942) Cr$ 2,00

Regimento interno do Tribunal de Apelação .. .. .. Cr$ 2,00

Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achando-se esgotada a de 1928) Cr$ 4,00

Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr$ 2,00

Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) .. .. Cr$ 3,00

Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937 Cr$ 4,00

Coleção de Decretos de 1938 Cr$ 10,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939 .. .. Cr$ 8,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940 .. .. Cr$ 10,00

Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) .. .. Cr$ 2,00

Revistas do Fôro de nºs. 1.º a 58 .. .. Cr$ 8,00